



## **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**

15.12.2016

SEI n°. 0115751-03.2016.8.16.6000

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 94/2016**

**COMARCA DE CASCAVEL**

**5ª SECRETARIA CÍVEL**

**JUÍZA TITULAR: LIA SARA TEDESCO**

**ASSUNÇÃO: 29/11/2010**

**JUÍZA SUBSTITUTA: CLAUDIA SPINASSI**

**ASSUNÇÃO: 11/03/2016**

### **EQUIPE CORREICIONAL**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI**

#### **JUÍZES AUXILIARES:**

- Ângela Maria Machado Costa
- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Jefferson Alberton Johnson
- Ricardo Henrique Ferreira Jentsch

#### **ASSESSOR CORREICIONAL:**

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Jorge Gomes de Macedo
- Luiz Fernando Altheia Molinari
- Paulo Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque

**Chefe de secretaria: Marco Aurélio Malucelli**

**assunção: 08.11.2010**

## **1. QUESTÕES ESTRUTURAIS**

### **1.1. SERVIDORES**

- a) Analista: Daiane da Rosa Baldissera e Marco Aurélio Malucelli.
- b) Técnicos judiciário: Alan Costa Martinez, Lilo Ari José Ross, Patrícia Agnoletto Rodrigues da Rosa, Sílvia Denise Klein Paludo, Rafael Hideki Hino e Rafael Marcato.
- c) Estagiário: Luiza Araújo (prestadora de serviço voluntário)

### **1.2. GABINETE DO JUIZ TITULAR**

- a) Assistente do Gabinete: Margues Andreia Sehn Pellenz e Rafael Valério Tonietto.
- b) Estagiário de Graduação: Mayara Gonçalves Squisati e Kamila de Assis Santos.



## 1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Itacir Antunes dos Santos, Luiz Carlos Penafiel, Marcio Paulo Parma, Marcos Jackson Severino, Maria Marina Motta, Marzeli Aparecida Simões, Nadir de Araujo Parma, Silvio Muniz Lima, Urandi Andrade de Souza, Adelcio Renosto, Airton Daleve Terra, Ademir Luiz Hanauer, Airton Daleve Terra, Alcides Braz Martins, Antonio Sanches Martins, Aparecido Claro De Souza e Ezequiel Almeida.

## 2. INSTALAÇÕES

**a) Espaço físico:** suficiente as necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em ótimo estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público.

**b) Sala de audiência:** espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

**c) Equipamentos de informática:**

Computadores: 10 (dez);  
Monitores: 12 (doze);  
Impressoras: 01 (uma);  
Scanners: 02 (dois);  
Protocolizadores Eletrônicos: 00 (zero).  
Equipamentos na sala de audiências

**d) Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

**e) Localização:** Avenida Tancredo Neves 2320, Bairro Alto Alegre – CEP 85805-900, fone: (45) 3392-5036 e (45) 3392-5140 – email: [miom@tjpr.jus.br](mailto:miom@tjpr.jus.br).

## 3. LIVROS

Dispensado em razão da tramitação dos processos exclusivamente pelo sistema Projudi.

## 4. CÍVEL

Sistema **PROJUDI:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<b>3.519</b>	<b>6.441</b>	<b>374</b>	<b>302</b>



**Constatado 47 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:**

Processo	Classe Processual/Dias Paralisado/Último Movimento
0019564-95.2011.8.16.0021	RtPosse 531 ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA PRECATÓRIA
0027358-36.2012.8.16.0021	ExTlEx 267 JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
0008363-09.2011.8.16.0021	CumSen 218 RENÚNCIA DE PRAZO DE LUCIA APARECIDA PEREIRA
0020831-97.2014.8.16.0021	CumSen 211 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0033653-26.2011.8.16.0021	ProOrd 196 DECORRIDO PRAZO DE OI S.A.
0034481-17.2014.8.16.0021	Monito 161 DECORRIDO PRAZO DE BANCO DO BRASIL S/A
0021595-88.2011.8.16.0021	CumSen 102 DECORRIDO PRAZO DE HSBC BANK BRASIL S.A. -
0017854-40.2011.8.16.0021	LiqArb 86 RENÚNCIA DE PRAZO DE JOAO DE SOUZA BRITO
0014457-36.2012.8.16.0021	CumSen 70 DECORRIDO PRAZO DE ADELMIRO JOSÉ SALAMÃO
0015205-29.2016.8.16.0021	ExTlEx 64 DECORRIDO PRAZO DE MAYCO RODRIGO MILAN
0029153-72.2015.8.16.0021	ExTlEx 64 DECORRIDO PRAZO DE JARDEL RIEDI GUILHERME
0041377-42.2015.8.16.0021	ProOrd 63 DECORRIDO PRAZO DE CAIXA SEGURADORA S/A
0000356-57.2013.8.16.0021	ProOrd 60 DECORRIDO PRAZO DE OI S.A.
0021532-24.2015.8.16.0021	ProOrd 57 JUNTADA DE CERTIDÃO
0035180-08.2014.8.16.0021	ProOrd 56 RENÚNCIA DE PRAZO DE BRADESCO VIDA E
0012732-41.2014.8.16.0021	ProSum 56 DECORRIDO PRAZO DE ANTONIO FRANCISCO DE
0014566-16.2013.8.16.0021	ProOrd 56 DECORRIDO PRAZO DE VALDIR BERNIERI
0011209-57.2015.8.16.0021	ProOrd 56 JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
0014533-26.2013.8.16.0021	Usucap 56 DECORRIDO PRAZO DE OSMAR LUCIO MYLLA
0032823-55.2014.8.16.0021	ProOrd 55 DECORRIDO PRAZO DE ZURICH SANTANDER BRASIL

**Não há processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias.**

Constam para "análise de juntada":

Juntadas: 39 – datados de 15.12.2016;

Retorno de Conclusão: 0

Mandados aguardando análise de retorno: 0

Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0

Para "análise de juntada" de magistrado (titular e substituto) constam 802 processos, sendo o mais antigo de 16.08.2016;

Processos remetidos:

- 163 ao distribuidor, mais antigo de 22.11.2016;

- 408 ao contador, mais antigo de 09.08.2016;

- 30 ao Ministério Público, mais antigo de 30.11.2016;

## 5. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0000232-40.2014.8.16.0021 - (1072 dia(s) em tramitação)



Atentar ao cumprimento mais célere para "análise de juntada".

182	06/08/2015 15:46:40	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
181	20/07/2015 15:46:52	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
180	30/06/2015 13:19:43	CONCLUSOS PARA DESPACHO
179	28/05/2015 16:54:15	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO

Processo 0000356-57.2013.8.16.0021 - (1437 dia(s) em tramitação)

Tempo para movimentação entre os eventos 169 e 170: acima de trinta dias.

172	12/09/2016 18:09:35	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
171	12/09/2016 18:00:33	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
170	30/08/2016 13:25:28	CONCLUSOS PARA DESPACHO
169	25/07/2016 11:13:17	RENÚNCIA DE PRAZO DE NIVIA MARIA BOGONI GRAPIGLIA

Processo 0000752-63.2015.8.16.0021 - (702 dia(s) em tramitação)

Deverá ser reduzido o prazo para "análise de juntada" para no máximo quatro dias.

97	13/12/2016 13:07:43	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
96	07/12/2016 17:49:11	EXTINTO O PROCESSO POR PEREMPÇÃO, LITSPENDÊNCIA OU
95	30/08/2016 13:31:44	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO SANEADORA
94	28/07/2016 16:22:09	JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA

Processo 0001820-82.2014.8.16.0021 - (1058 dia(s) em tramitação)

88	01/11/2016 13:24:03	CONCLUSOS PARA DESPACHO
87	28/09/2016 00:09:28	DECORRIDO PRAZO DE MARCIO JOSE DE ALMEIDA NUNES
86	23/09/2016 17:41:22	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DO

Processo 0001788-09.2016.8.16.0021 - (329 dia(s) em tramitação)

O prazo médio para cumprimento das decisões judiciais em tutelas de urgência é de três dias, o que se revela adequado.

Processo 0002397-64.2014.8.16.0052 - (950 dia(s) em tramitação)

As decisões judiciais são cumpridas em prazo médio de quatro dias, o que se revela adequado.

Processo 0002414-62.2015.8.16.0021 - (688 dia(s) em tramitação)

Constata-se prazo adequado na movimentação processual em feitos com prioridade na tramitação.

Processo 0020343-11.2015.8.16.0021 - (537 dia(s) em tramitação)

As intimações aos procuradores das partes são realizadas em prazo adequado.

Processo 0006811-72.2012.8.16.0021 - ARQUIVADO - (tramitou em 1737 dias)

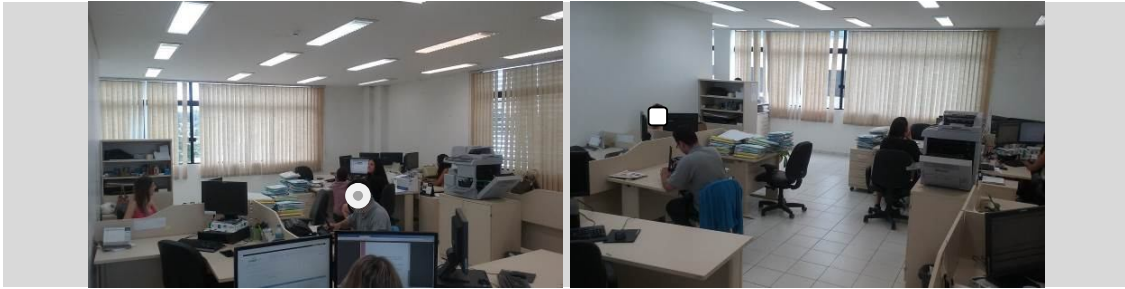
Antes do arquivamento os autos são remetidos ao contador para elaboração das custas finais.

Processo 0002199-23.2014.8.16.0021 - ARQUIVADO - (tramitou em 189 dias)



Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no sistema Projudi e a secretaria faz constar todos os requisitos na lavratura do alvará para levantamento.

## 6. IMAGENS DA SECRETARIA



## 7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- 1. Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias.**
- 2. As cargas de mandados aos oficiais de justiça devem ser realizadas e devolvidas por estes, diretamente pelo sistema Projudi, e não pelo modo manual. Regularizar.**
- 3. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."**
- 4. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.**



5. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
6. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
7. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

## 8. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Doutora Juíza deverá acompanhar o trabalho, cabendo à magistrada a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao login "min".

3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

## 9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

## 10. ENCERRAMENTO



Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Everton Luiz Penter Correa, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti  
Corregedor-Geral da Justiça



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cascavel  
5ª Vara Cível de Cascavel

Período 02/2014 a 10/2016



### I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:  PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

5ª Vara Cível de Cascavel





**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cascavel  
5ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



**II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	-	377	374	365	1116	33.8	-	259	263	364	886	26.8
22 - Procedimento Sumário	-	18	46	10	74	2.2	-	44	23	32	99	3.0
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	1	1	2	0.1	-	-	1	0	1	0.0
31 - Arrolamento Sumário	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
32 - Consignação em Pagamento	-	4	2	2	8	0.2	-	6	1	2	9	0.3
34 - Demarcação / Divisão	-	-	1	1	2	0.1	-	-	0	1	1	0.0
35 - Depósito	-	0	0	0	0	0.0	-	12	3	6	21	0.6
37 - Embargos de Terceiro	-	11	18	9	38	1.2	-	11	4	8	23	0.7
39 - Inventário	-	0	0	3	3	0.1	-	1	4	2	7	0.2
40 - Monitória	-	55	75	62	192	5.8	-	10	9	11	30	0.9
41 - Nunciação de Obra Nova	-	0	2	0	2	0.1	-	0	0	0	0	0.0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	1	-	1	0.0	-	-	0	-	0	0.0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	15	14	13	42	1.3	-	12	17	23	52	1.6
49 - Usucapião	-	57	30	9	96	2.9	-	8	6	16	30	0.9
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
58 - Interdição	-	15	18	8	41	1.2	-	14	7	19	40	1.2
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	10	8	9	27	0.8	-	7	9	6	22	0.7
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	2	0	0	2	0.1	-	0	0	0	0	0.0
65 - Ação Civil Pública	-	0	1	0	1	0.0	-	1	2	0	3	0.1
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	1	-	2	3	0.1	-	0	-	0	0	0.0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	167	213	187	567	17.2	-	173	68	124	365	11.1
92 - Despejo	-	10	10	3	23	0.7	-	2	4	4	10	0.3
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	1	2	2	5	0.2	-	0	0	1	1	0.0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	8	14	17	39	1.2	-	8	4	5	17	0.5
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	0	1	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	0	1	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
111 - Habilitação de Crédito	-	80	9	24	113	3.4	-	27	29	40	96	2.9

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cascavel  
5ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	3	-	4	7	0.2	-	3	-	0	3	0.1
113 - Imissão na Posse	-	3	2	1	6	0.2	-	0	0	0	0	0.0
114 - Impugnação de Crédito	-	0	14	1	15	0.5	-	4	1	8	13	0.4
120 - Mandado de Segurança	-	2	0	0	2	0.1	-	11	4	1	16	0.5
129 - Recuperação Judicial	-	1	11	0	12	0.4	-	0	0	0	0	0.0
137 - Renovatória de Locação	-	2	2	0	4	0.1	-	0	1	0	1	0.0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	0	0	2	2	0.1	-	1	1	5	7	0.2
152 - Liquidação por Artigos	-	0	0	1	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	0	1	0	1	0.0	-	0	0	1	1	0.0
154 - Liquidação Provisória por Artigos	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
156 - Cumprimento de sentença	-	12	3	8	23	0.7	-	98	93	108	299	9.1
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	1	0	4	5	0.2	-	0	0	0	0	0.0
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	133	159	145	437	13.2	-	66	64	68	198	6.0
172 - Embargos à Execução	-	43	34	27	104	3.2	-	21	17	23	61	1.8
178 - Arresto	-	2	3	1	6	0.2	-	0	3	3	6	0.2
181 - Busca e Apreensão	-	9	17	3	29	0.9	-	2	4	4	10	0.3
183 - Cautelar Inominada	-	11	7	2	20	0.6	-	7	8	7	22	0.7
186 - Exibição	-	31	22	12	65	2.0	-	50	15	25	90	2.7
191 - Protesto	-	3	6	4	13	0.4	-	3	7	10	20	0.6
193 - Produção Antecipada de Provas	-	1	4	2	7	0.2	-	2	0	0	2	0.1
196 - Seqüestro	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	1	1	0.0
218 - Assistência Judiciária	-	1	-	-	1	0.0	-	1	-	-	1	0.0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	1	4	0	5	0.2	-	0	0	1	1	0.0
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	2	0	0	2	0.1	-	0	1	2	3	0.1
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	2	2	1	5	0.2	-	1	4	0	5	0.2
232 - Incidente de Falsidade	-	0	-	-	0	0.0	-	3	-	-	3	0.1
234 - Remoção de Inventariante	-	1	0	-	1	0.0	-	0	1	-	1	0.0
236 - Oposição	-	1	1	0	2	0.1	-	0	0	0	0	0.0
241 - Petição	-	1	0	1	2	0.1	-	0	0	1	1	0.0
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
1230 - Exceção de Impedimento	-	1	0	-	1	0.0	-	0	0	-	0	0.0
1231 - Exceção de	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCU



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cascavel  
5ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Suspeição												
1232 - Exceção de Incompetência	-	6	9	0	15	0.5	-	3	6	5	14	0.4
1289 - Outras medidas provisionais	-	1	0	2	3	0.1	-	0	0	0	0	0.0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	11	10	3	24	0.7	-	9	6	17	32	1.0
1295 - Alvará Judicial	-	11	12	4	27	0.8	-	8	10	9	27	0.8
1425 - Prestação de Contas	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
1440 - Cautelar Inominada	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	5	10	2	17	0.5	-	5	3	4	12	0.4
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	12	14	2	28	0.8	-	11	10	13	34	1.0
1709 - Interdito Proibitório	-	1	1	1	3	0.1	-	2	0	1	3	0.1
1725 - Notificação	-	2	2	0	4	0.1	-	1	2	2	5	0.2
1726 - Interpelação	-	0	1	0	1	0.0	-	0	1	1	2	0.1
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	-	3	3	0.1	-	-	-	0	0	0.0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	2	2	0.1	-	-	-	0	0	0.0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	2	2	0.1	-	-	-	0	0	0.0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1147</b>	<b>1194</b>	<b>970</b>	<b>3311</b>	<b>100.3</b>	<b>0</b>	<b>907</b>	<b>716</b>	<b>984</b>	<b>2607</b>	<b>79.0</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cascavel  
5ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



**III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	-	862	1065	1040	-	327	331	395	-	535	734	645	-	0	3	9	-	512	330	230
22 - Procedimento Sumário	-	65	66	38	-	22	17	7	-	43	49	31	-	0	0	0	-	38	21	13
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	0	1	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
31 - Arrolamento Sumário	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
32 - Consignação em Pagamento	-	6	5	6	-	1	2	3	-	5	3	3	-	0	0	0	-	0	0	0
34 - Demarcação / Divisão	-	-	2	1	-	-	1	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
35 - Depósito	-	18	13	7	-	0	0	0	-	18	13	7	-	0	0	0	-	3	1	1
37 - Embargos de Terceiro	-	14	21	20	-	1	3	2	-	13	18	18	-	0	0	0	-	1	2	4
39 - Inventário	-	14	11	10	-	6	4	4	-	8	7	6	-	0	1	0	-	0	0	0
40 - Monitória	-	87	92	133	-	70	77	99	-	17	15	34	-	1	2	1	-	10	13	5
41 - Nunciação de Obra Nova	-	1	2	2	-	0	0	0	-	1	2	2	-	0	0	0	-	0	1	0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	73	74	55	-	10	11	11	-	63	63	44	-	0	0	5	-	73	44	26
49 - Usucapião	-	81	106	101	-	64	83	33	-	17	23	68	-	1	0	0	-	3	3	3
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
58 - Interdição	-	15	28	21	-	3	3	3	-	12	25	18	-	0	0	0	-	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	8	9	12	-	2	1	4	-	6	8	8	-	0	0	0	-	0	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	2	1	1	-	1	1	1	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
65 - Ação Civil Pública	-	2	1	2	-	0	0	0	-	2	1	2	-	0	0	0	-	0	0	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	163	261	275	-	12	23	17	-	151	238	258	-	2	8	6	-	26	17	17
92 - Despejo	-	14	13	13	-	1	1	3	-	13	12	10	-	1	0	0	-	0	0	1
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	1	3	3	-	1	0	1	-	0	3	2	-	0	0	0	-	0	0	1
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	8	15	19	-	1	7	7	-	7	8	12	-	0	0	1	-	2	1	0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	1	3	-	-	0	1	-	-	1	2	-	-	0	0	-	-	0	0
111 - Habilitação de Crédito	-	64	46	29	-	64	33	29	-	0	13	0	-	0	0	0	-	0	0	1
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	0	-	4	-	0	-	1	-	0	-	3	-	0	-	0	-	0	-	0
113 - Imissão na Posse	-	2	4	2	-	1	1	0	-	1	3	2	-	1	0	0	-	0	1	2
114 - Impugnação de Crédito	-	1	24	17	-	0	23	7	-	1	1	10	-	0	0	0	-	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	-	4	1	0	-	0	0	0	-	4	1	0	-	0	0	0	-	3	3	1
129 - Recuperação Judicial	-	3	3	2	-	0	0	0	-	3	3	2	-	0	0	0	-	0	0	0
137 - Renovatória de Locação	-	3	5	3	-	2	4	3	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cascavel  
5ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
151 - Liquidação por Arbitramento	-	11	23	56	-	0	0	2	-	11	23	54	-	0	0	1	-	0	1	0
152 - Liquidação por Artigos	-	2	2	2	-	0	0	1	-	2	2	1	-	0	0	0	-	0	0	1
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	2	2	1	-	0	0	0	-	2	2	1	-	0	0	0	-	0	0	0
154 - Liquidação Provisória por Artigos	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
156 - Cumprimento de sentença	-	356	491	710	-	44	60	81	-	312	431	629	-	4	3	2	-	17	11	9
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	2	1	5	-	0	0	3	-	2	1	2	-	0	0	0	-	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	361	467	630	-	240	298	423	-	121	169	207	-	4	11	3	-	1	2	2
172 - Embargos à Execução	-	80	86	87	-	7	24	31	-	73	62	56	-	0	0	0	-	15	13	13
178 - Arresto	-	7	7	6	-	0	0	0	-	7	7	6	-	0	0	0	-	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	-	12	10	12	-	4	3	4	-	8	7	8	-	0	0	1	-	2	2	1
183 - Cautelar Inominada	-	16	14	10	-	0	2	0	-	16	12	10	-	0	0	0	-	3	2	2
186 - Exibição	-	44	39	28	-	18	13	11	-	26	26	17	-	0	0	0	-	12	10	5
191 - Protesto	-	12	13	10	-	0	4	3	-	12	9	7	-	0	0	0	-	1	2	1
193 - Produção Antecipada de Provas	-	0	4	5	-	0	1	2	-	0	3	3	-	0	0	0	-	0	0	0
196 - Sequestro	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0
218 - Assistência Judiciária	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	1	4	2	-	0	2	1	-	1	2	1	-	0	0	0	-	0	1	1
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	4	3	1	-	1	0	0	-	3	3	1	-	0	0	0	-	0	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	4	2	3	-	1	2	3	-	3	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
232 - Incidente de Falsidade	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
234 - Remoção de Inventariante	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
236 - Oposição	-	2	2	2	-	0	1	1	-	2	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
241 - Petição	-	1	2	2	-	1	1	1	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	4	-	-	-	0	-	-	-	4	-	-	-	0	-	-	-	0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	1	1	-	-	1	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
1230 - Exceção de Impedimento	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	1
1232 - Exceção de Incompetência	-	8	10	3	-	5	8	1	-	3	2	2	-	0	0	0	-	0	0	0
1289 - Outras medidas provisionais	-	1	0	1	-	0	0	0	-	1	0	1	-	0	0	0	-	0	1	1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	17	24	10	-	5	5	1	-	12	19	9	-	0	0	0	-	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	-	17	13	1	-	3	3	0	-	14	10	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1425 - Prestação de Contas	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1440 - Cautelar Inominada	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	4	12	10	-	3	11	9	-	1	1	1	-	0	0	0	-	1	0	0
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	30	32	27	-	3	5	3	-	27	27	24	-	0	0	0	-	6	5	4
1709 - Interdito Proibitório	-	3	3	2	-	0	0	0	-	3	3	2	-	0	0	0	-	0	0	1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cascavel  
5ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
1725 - Notificação	-	3	3	1	-	0	1	1	-	3	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1726 - Interpeção	-	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	-	3	-	-	-	3	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	3	-	-	-	1	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>2515</b>	<b>3148</b>	<b>3464</b>	<b>0</b>	<b>928</b>	<b>1076</b>	<b>1222</b>	<b>0</b>	<b>1587</b>	<b>2072</b>	<b>2242</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>731</b>	<b>487</b>	<b>348</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cascavel  
5ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



**IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	-	157	196	168	521	15.8
DEVOLVIDAS	-	178	196	154	528	16.0
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	113.4%	100.0%	91.7%	101.3%	101.3%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Cascavel  
5ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO  
INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	-	68.7%	70.3%	99.7%	79.4%	-	157.0%	129.4%	99.5%	128.9%
22 - Procedimento Sumário	-	244.4%	50.0%	320.0%	133.8%	-	272.2%	73.9%	200.0%	139.2%
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	100.0%	0.0%	50.0%	-	-	0.0%	0.0%	0.0%
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	-	150.0%	50.0%	100.0%	112.5%	-	50.0%	200.0%	50.0%	87.5%
34 - Demarcação / Divisão	-	-	0.0%	100.0%	50.0%	-	-	0.0%	100.0%	50.0%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	-	100.0%	22.2%	88.9%	60.5%	-	63.6%	88.9%	188.9%	105.3%
39 - Inventário	-	-	-	66.7%	233.3%	-	-	-	100.0%	233.3%
40 - Monitória	-	18.2%	12.0%	17.7%	15.6%	-	54.5%	41.3%	80.6%	57.8%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	100.0%	-	100.0%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	80.0%	121.4%	176.9%	123.8%	-	346.7%	335.7%	223.1%	304.8%
49 - Usucapião	-	14.0%	20.0%	177.8%	31.2%	-	17.5%	60.0%	122.2%	40.6%
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
58 - Interdição	-	93.3%	38.9%	237.5%	97.6%	-	93.3%	111.1%	112.5%	104.9%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	70.0%	112.5%	66.7%	81.5%	-	110.0%	137.5%	33.3%	92.6%
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
65 - Ação Civil Pública	-	-	200.0%	-	300.0%	-	-	0.0%	-	500.0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	0.0%	-	0.0%	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	0.0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	103.6%	31.9%	66.3%	64.4%	-	92.2%	73.7%	84.5%	82.7%
92 - Despejo	-	20.0%	40.0%	133.3%	43.5%	-	70.0%	120.0%	166.7%	104.3%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	0.0%	0.0%	50.0%	20.0%	-	100.0%	50.0%	100.0%	80.0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	100.0%	28.6%	29.4%	43.6%	-	137.5%	57.1%	82.4%	84.6%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
111 - Habilitação de Crédito	-	33.8%	322.2%	166.7%	85.0%	-	13.8%	600.0%	104.2%	79.6%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	100.0%	-	0.0%	42.9%	-	100.0%	-	75.0%	85.7%
113 - Imissão na Posse	-	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	-	0.0%	50.0%	200.0%	50.0%
114 - Impugnação de Crédito	-	-	7.1%	800.0%	86.7%	-	-	35.7%	1900.0%	160.0%
120 - Mandado de Segurança	-	550.0%	-	-	800.0%	-	100.0%	-	-	100.0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/12/2016 09:10





**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cascavel  
5ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
129 - Recuperação Judicial	-	0.0%	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	18.2%	-	25.0%
137 - Renovatória de Locação	-	0.0%	50.0%	-	25.0%	-	50.0%	50.0%	-	75.0%
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	-	250.0%	350.0%	-	-	-	1150.0%	1450.0%
152 - Liquidação por Artigos	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	200.0%	300.0%
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	-	0.0%	-	100.0%	-	-	100.0%	-	200.0%
154 - Liquidação Provisória por Artigos	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
156 - Cumprimento de sentença	-	816.7%	3100.0%	1350.0%	1300.0%	-	1083.3%	4433.3%	1275.0%	1587.0%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	0.0%	-	0.0%	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	0.0%
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	49.6%	40.3%	46.9%	45.3%	-	52.6%	49.7%	49.7%	50.6%
172 - Embargos à Execução	-	48.8%	50.0%	85.2%	58.7%	-	86.0%	111.8%	103.7%	99.0%
178 - Arresto	-	0.0%	100.0%	300.0%	100.0%	-	50.0%	66.7%	200.0%	83.3%
181 - Busca e Apreensão	-	22.2%	23.5%	133.3%	34.5%	-	66.7%	35.3%	33.3%	44.8%
183 - Cautelar Inominada	-	63.6%	114.3%	350.0%	110.0%	-	72.7%	114.3%	650.0%	145.0%
186 - Exibição	-	161.3%	68.2%	208.3%	138.5%	-	100.0%	140.9%	141.7%	121.5%
191 - Protesto	-	100.0%	116.7%	250.0%	153.8%	-	200.0%	250.0%	150.0%	207.7%
193 - Produção Antecipada de Provas	-	200.0%	0.0%	0.0%	28.6%	-	300.0%	0.0%	50.0%	57.1%
196 - Seqüestro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	100.0%	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	100.0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	0.0%	0.0%	-	20.0%	-	100.0%	75.0%	-	100.0%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	0.0%	-	-	150.0%	-	0.0%	-	-	100.0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	50.0%	200.0%	0.0%	100.0%	-	150.0%	100.0%	0.0%	100.0%
232 - Incidente de Falsidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
234 - Remoção de Inventariante	-	0.0%	-	-	100.0%	-	0.0%	-	-	100.0%
236 - Oposição	-	0.0%	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	0.0%	-	0.0%
241 - Petição	-	0.0%	-	100.0%	50.0%	-	0.0%	-	0.0%	50.0%
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	200.0%
1230 - Exceção de Impedimento	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	100.0%
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
1232 - Exceção de Incompetência	-	50.0%	66.7%	-	93.3%	-	16.7%	44.4%	-	46.7%
1289 - Outras medidas provisionais	-	0.0%	-	0.0%	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	33.3%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	81.8%	60.0%	566.7%	133.3%	-	90.9%	140.0%	200.0%	125.0%
1295 - Alvará Judicial	-	72.7%	83.3%	225.0%	100.0%	-	100.0%	66.7%	50.0%	77.8%
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1440 - Cautelar Inominada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	100.0%	30.0%	200.0%	70.6%	-	60.0%	40.0%	300.0%	76.5%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cascavel  
5ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	91.7%	71.4%	650.0%	121.4%	-	133.3%	78.6%	500.0%	132.1%
1709 - Interdito Proibitório	-	200.0%	0.0%	100.0%	100.0%	-	100.0%	300.0%	100.0%	166.7%
1725 - Notificação	-	50.0%	100.0%	-	125.0%	-	50.0%	50.0%	-	50.0%
1726 - Interpelação	-	-	100.0%	-	200.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
12083 - Tutela Antecipada Antecedente	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
<b>TOTAL</b>	-	<b>79.1%</b>	<b>60.0%</b>	<b>101.4%</b>	<b>78.7%</b>	-	<b>115.4%</b>	<b>108.1%</b>	<b>107.1%</b>	<b>110.4%</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cascavel  
5ª Vara Cível de Cascavel

Período 02/2014 a 10/2016



**VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	-	95	154	252	501	15.2	-	79	133	69	281	8.5	-	72.4%	86.4%	27.4%	56.1%
Audiências de Instrução e Julgamento	-	181	184	205	570	17.3	-	131	142	144	417	12.6	-	83.2%	77.2%	70.2%	73.2%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-	0	0	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>276</b>	<b>338</b>	<b>457</b>	<b>1071</b>	<b>32.5</b>	<b>0</b>	<b>210</b>	<b>275</b>	<b>213</b>	<b>698</b>	<b>21.2</b>	<b>-</b>	<b>76.1%</b>	<b>81.4%</b>	<b>46.6%</b>	<b>65.2%</b>

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	15/03/2017
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cascavel  
5ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



**VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	-	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Cascavel  
5ª Vara Cível de Cascavel

Período

02/2014 a 10/2016



**VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	-	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	-	532	360	672
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	-	0	0	14

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	05/07/2016